

Peirce e a Política¹

Alexandre Rocha da SILVA²
Giovana dos Passos COLLING³

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS

RESUMO

O artigo objetiva inferir da arquitetura filosófica peirceana uma teoria política de matriz semiótica. Ainda que Peirce não tenha produzido sobre política, é possível identificar em sua obra formulações que têm contribuído indiretamente para o pensamento político. Enfrentamos essa problemática considerando o pragmatismo peirceano no contexto da democracia liberal, onde questões como antifundacionismo, consequencialismo, falibilismo e mediação já indiciam uma perspectiva que é, a um tempo, epistemológica e política; sua cosmologia evolucionária, que dá uma resposta ao problema político da relação entre o acontecimento, o acaso, a incerteza e a formação de crenças e hábitos na direção de um amor evolucionário; as ciências normativas, em que a semiótica assume o papel de descrever as regras que fazem com que potencialidades estéticas se realizem politicamente em comportamentos éticos.

Palavras-chave: Peirce; Semiótica; Política; Pragmatismo; Cosmologia Evolucionária.

1. Introdução

Neste artigo buscamos investigar as concepções políticas de Charles Sanders Peirce. Realizamos uma busca no *Collected Papers* (2000) das palavras *policy* e *politic* e encontramos, respectivamente, 12 e 65 menções, as quais não correspondem exatamente à formulação de uma teoria política explícita. Mesmo assim, insistimos na ideia porque, ainda que as evidências demonstrem que o filósofo norte-americano não produziu escritos sobre política em senso estrito, é possível identificar em sua obra formulações que têm contribuído indiretamente para o pensamento político contemporâneo.

¹ Trabalho apresentado no GP Semiótica da Comunicação, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Pesquisador do CNPq (bolsista produtividade). Professor do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFRGS. Pós-doutorando no Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica da PUC-SP, email: arstrocha@gmail.com.

³ Bolsista PIBIC/CNPq. Graduada Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, email: giovanacolling@gmail.com.

É sob tal visada inferencial que decidimos enfrentar a problemática considerando:

- a questão do pragmatismo peirceano em um contexto de estruturação da democracia liberal no Ocidente, onde questões como os princípios do antifundacionismo, do consequencialismo, do falibilismo e da mediação já indiciam uma perspectiva que é, a um tempo, epistemológica e política;
- a questão de sua cosmologia evolucionária, que dá uma resposta original ao problema político da relação entre o acontecimento, o acaso, a incerteza e a formação de crenças e hábitos na direção de um amor evolucionário;
- a questão das ciências normativas, em que a semiótica assume o papel de descrever as regras que fazem com que potencialidades estéticas se realizem politicamente em comportamentos éticos.

Esses três vieses parecem oferecer as condições para que se infira um pensamento propriamente político na obra de Charles Peirce. Assim, organizamos o artigo em duas partes: na primeira, apresentamos sinteticamente o que o próprio Peirce declarou acerca da política em seus *Collected Papers* (2000) e realizamos uma pequena incursão introdutória na obra *Democratic Party* (1985) de sua primeira esposa - Melusina Fay Peirce, intelectual e feminista - de cujo trabalho Peirce parece ter contribuído anonimamente. Na segunda parte, descrevemos as operações políticas latentes que encontramos na obra peirceana em três esferas: no pragmatismo, nas ciências normativas e em sua cosmologia evolucionária.

2. A política manifesta na obra de Peirce

Buscando mapear o uso do termo política por Peirce, realizamos uma coleta em seu *Collected Papers* (2000). Foram encontradas raras 12 menções do termo *policy* e 65 do termo *politic*. A partir disso, realizamos um fichamento destas aparições, com suas traduções e observações a respeito do emprego do termo.

Em diversos casos, o uso da palavra política foi trivial, como o relatar de um exemplo ou com o sentido reduzido à ideia de organização. Também o termo *policy* foi utilizado ao se referir a apólices de seguro em exemplos lógicos. Foi expressivo, entretanto, o emprego do termo ao mencionar temas relativos a políticas públicas e à economia política, ainda que sem grandes aprofundamentos. Ao se referir ao século XIX, em clara consonância com o pensamento liberal, Peirce pontua:

Será chamado, eu acho, o século econômico; a economia política tem relações mais diretas com todos os ramos de sua atividade do que qualquer outra ciência. Bem, a economia política também tem sua fórmula de redenção. É isso: a inteligência a serviço da cobiça garante os preços mais justos, os contratos mais justos, a conduta mais esclarecida de todas as transações entre os homens e leva ao *summum bonum*, comida em abundância e conforto perfeito. (Peirce: CP 6.290 Cross-Ref:††, tradução nossa⁴)

Houve menções também à doutrina do Nominalismo e a suas políticas internas, à Política de Aristóteles e à visão político-econômica impulsionada pela *A Origem das Espécies* de Darwin. Peirce também trata do senso comum: “Mas vemos o senso comum social, político e religioso modificando-se insensivelmente no curso das gerações, idéias de direitos do homem adquirindo novo sentido [...]” (Peirce: CP 6.573 Cross-Ref:††, tradução nossa⁵). Em relação ao indivíduo político, ressaltamos a análise de Peirce sobre seu discurso:

Outro fato conhecido é que percebemos, ou parecemos perceber, objetos diferentemente de como eles realmente são, acomodando-os à sua intenção manifesta. Revisores de provas recebem altos salários porque as pessoas comuns sentem falta de ver os erros de impressão, os olhos corrigindo-os. Podemos repetir o sentido de uma conversa, mas muitas vezes estamos muito enganados sobre quais palavras foram expressas. Alguns políticos acham que é uma coisa inteligente transmitir uma idéia que eles cuidadosamente se abstêm de declarar em palavras. O resultado é que um repórter está pronto para jurar sinceramente que um político lhe disse algo que o político teve o cuidado de não dizer. (Peirce: CP 5.185 Cross-Ref:††, tradução nossa⁶)

4 Original: “It will be called, I guess, the Economical Century; for political economy has more direct relations with all the branches of its activity than has any other science. Well, political economy has its formula of redemption, too. It is this: Intelligence in the service of greed ensures the justest prices, the fairest contracts, the most enlightened conduct of all the dealings between men, and leads to the *summum bonum*, food in plenty and perfect comfort.” (Peirce: CP 6.290 Cross-Ref:††)

5 Original: “But we see social, political, religious common sense modifying itself insensibly in course of generations, ideas of rights of man acquiring new meaning” (Peirce: CP 6.573 Cross-Ref:††).

6 Original: “Another familiar fact is that we perceive, or seem to perceive, objects differently from how they really are, accommodating them to their manifest intention. Proofreaders get high salaries because ordinary people miss seeing misprints, their eyes correcting them. We can repeat the sense of a conversation, but we are often quite mistaken as to what words were uttered. Some politicians think it a clever thing to convey an idea which they carefully abstain from stating in words. The result is that a reporter is ready to swear quite sincerely that a politician said something to him which the politician was most careful not to say.” (Peirce: CP 5.185 Cross-Ref:††)

Além disso, Peirce pontua a previsibilidade das crenças de um indivíduo político inserido em um partido:

De um certo objeto, pode-se saber que sua característica é que, quando possui um conjunto de caracteres dentro de um determinado grupo de tais conjuntos, possui o restante. Assim, pode-se saber de um certo homem que, seja qual for a parte a que ele pertença, ele está apto a abraçar sem reservas todo o credo daquele partido. Não precisamos, então, conhecer muitas de suas opiniões, digamos, em relação à política, a fim de inferir com grande confiança sua posição sobre outras questões políticas. (Peirce: CP 6.98 Cross-Ref:††, tradução nossa⁷)

Por fim, tendo até aqui ressaltado as menções mais importantes relativas à política, destacamos o relato anônimo da participação de Peirce em um estudo realizado por sua primeira esposa - Melusina Fay Peirce (1985) - relativo à questões políticas sobre o qual trataremos sucintamente no próximo subcapítulo e de uma palestra proferida em que defende a ideia de que o desenvolvimento das ciências está relacionado ao desenvolvimento histórico (da arte, da religião, da política e das instituições) e, sobretudo, ao crescimento da mente individual (Peirce: CP 7.267 Fn 8 Para 1/2 p 175 Cross-Ref:††).

2.1. O debate político anônimo de Peirce

Melusina Fay Peirce, Zina como preferia ser chamada, foi a primeira esposa de Charles Peirce. Melusina estudou ciências, filosofia, literatura e história na *Escola Agassiz para Jovens Senhoras em Cambridge*, conforme o *Grupo de Estudos Peirceanos de la Universidad de Navarra* (2007-09). Ela foi professora, crítica musical, autora, editora, ativista feminista conhecida por liderar o movimento *Cooperative Housekeeping* do século XIX, que visava diminuir o excesso de trabalho doméstico para as mulheres, sugerindo que o trabalho doméstico fosse cooperativo e que as mulheres pudessem receber salários por serviços prestados em casa, além de desenvolver outras atividades em que tivessem interesse.

⁷ Original: “Of a certain object it may be known that its characteristic is that when it possesses one of a set of characters within a certain group of such sets, it possesses the rest. Thus, it may be known of a certain man that to whatever party he belongs, he is apt to embrace without reserve the entire creed of that party. We shall not, then, need to know many of his opinions, say in regard to politics, in order to infer with great confidence his position upon other political questions.” (Peirce: CP 6.98 Cross-Ref:††)

Dentre suas publicações destaca-se *O Partido Democrático. Um estudo político, por um político Zero* (1985), no qual está a conferência proferida por Zina em Boston em 1873 acrescida de notas posteriores. Esse texto trata da formação do partido democrático e de problemas presentes desde aquela época, como a representação feminina. Nesta obra, a autora discute “Por que o partido democrático não pode morrer?” e assina o texto “Coisas velhas são passadas” no qual, ao que tudo indica, Charles Peirce contribuiu anonimamente no subcapítulo *Um plano e uma ilustração*.

Nesta parte da obra, trata da questão necessária de uma reforma eleitoral, segundo a autora. Ilustra o argumento com o sistema eleitoral de Massachussets. A ideia central é que o sistema de voto por distritos não é representativo, sendo sugerida sua ampliação:

E há uma única dúvida de que nosso povo seria assim representado por homens infinitamente mais capazes, verdadeiros e mais nobres do que é possível sob nosso sistema atual, mesmo em seu melhor momento? Em vez de os americanos camuflarem para o irlandês, ou o alemão, ou o negro, para o voto do proibicionista, ou o voto do reformador trabalhista, cada raça que tivesse membros suficientes dentro das linhas do Estado para eleger um representante, egeria seu próprio, e que o melhor homem que tinha, ou poderia conseguir, cuidar de seus interesses; - e quando isso se torna o caso, a hipocrisia sobre o "poder educacional da cédula" começará a ser uma verdade, em vez do mero discurso que ela é agora. Os ambiciosos e talentosos entre os irlandeses, alemães e libertos estariam ansiosos para representar respectivamente seu próprio povo nos conselhos da nação e representá-los com dignidade e habilidade; enquanto as emulações naturais entre os seus constituintes obrigariam os segundos a pensar e refletir para se manterem na corrida. (FAY PEIRCE, 1985, p. 37-38, tradução nossa⁸).

Ora, tal discussão sobre o voto nos distritos nos Estados Unidos permanece atual quando se tem um presidente eleito com a minoria dos votos dos americanos⁹, mas também no Brasil, em que a representatividade das mulheres e dos trabalhadores permanece ínfima se comparada aos homens e aos donos do capital.

8 Original: “And is there a single doubt that our people would thus be represented by infinitely abler, truer, nobler men, than is possible under our present system, even at its best? Instead of having Americans truckling for the Irish, or the German, or the Negro vote, for the vote of the prohibitionist, or the vote of the labor reformer, each race that had members enough within State lines to elect a representative, would elect its own, and that the very best man it had, or could get, to look after its interests; - and when this becomes the case, the cant about the 'educational power of the ballot' will begin to be a truth, instead of the merest buncombe that it now is. The ambitious and talented among the Irish, the Germans, and the Freedmen would be eager to represente respectively their own people in the councils of the nation, and to represent them with dignity and ability; while the natural emulations among their constituents would compel the latter to thought and reflection in order to keep up in the race.”

9 Nos Estados Unidos, Hillary Clinton conseguiu 2.868.691 votos a mais do que o Presidente dos Estados Unidos eleito, Donald Trump. Clinton obteve 65.853.516 votos e Trump 62 984 825 votos. No Brasil, a representatividade das mulheres no Congresso Nacional, na atual legislatura, é de apenas 15%.

3. A política latente na obra de Peirce

3.1. A dimensão política do Pragmaticismo

Charles Peirce em conjunto com William James, Nicholas John Green, Oliver Holmes, Joseph Warner, John Fiske, Francis Ellingwood e Chauncey Wright fundou, em 1871, o Clube Metafísico como forma de se contrapor ao pensamento da metafísica tradicional. Foi neste grupo que Peirce começou a formular as ideias do Pragmatismo, posterior Pragmaticismo como preferiria chamar.

O pragmatismo pode ser considerado um método científico aplicável à filosofia e uma concepção de ciência anticartesiana, como afirmam Bernstein (2013) e Pogrebinschi (2005). “O anticartesianismo de Peirce sugere que quando falamos de mundo e de conhecimento estamos tratando, na verdade, de interpretação, de significação e crença” (DAZZANI, 2008, p. 290). Para Peirce (2000), o cerne do fazer científico é a retroalimentação, buscando novas hipóteses e compreensões de mundo a cada término iminente de investigação. Cabe à ciência superar erros e propulsionar novas explorações.

Com a publicação do artigo *Como tornar claras nossas ideias* (1878), Peirce elucidou os princípios centrais do Pragmaticismo: o consequencialismo, o falibilismo, o antifundacionismo e a medialidade. Estes pilares fundamentais do pensamento peirceano são a base da pesquisa semiótica. Ao contrário de enrijecer a pesquisa, estes devem permitir extrair múltiplas possibilidades e resultados. Conforme Iasbeck (2005, p. 196), “um projeto semiótico não tem pretensões a conclusões gerais ou a fechamentos contundentes. Normalmente, busca o alargamento de possibilidades, fator estritamente ligado à proliferação dos sentidos”. Sendo assim, buscamos entender os princípios peirceanos para fazer proliferar questões relativas à política.

O consequencialismo busca estudar uma ação com base em seus resultados, compreendendo que o significado de um conceito é a soma de seus efeitos possíveis. Toda noção que surge como verdade é passível de questionamento. Caso necessário, a ideia deve se autocorriger. É próprio da investigação partir de crenças a fim de gerar outras e, também, trabalhar com a dúvida (caso não se sustente o crer). Como afirma Bacha (1997, p. 165), “[...] para Peirce, o ponto de partida é muito diferente: começar

daquelas coisas das quais não duvidamos é muito diferente de começar de certezas absolutas”.

A autocorreção é o pilar do falibilismo. Este princípio do pragmatismo reitera que o erro é parte de toda busca por conhecimento e precisa, assim, ser ultrapassado pela pesquisa científica. A esta cabe a responsabilidade do aumento da razoabilidade concreta do mundo. “A investigação científica constitui um esforço para colocar fim à dúvida e voltar a um estado de crença” (BACHA, 1997, p. 5). Este fim momentâneo não configura um término da exploração, “estamos destinados a chegar a ‘crenças inabaláveis’, mas não a verdades finais” (NÖTH, 2013, p. 20). Assim, a cada reformulação o pensamento se expande.

O antifundacionismo reflete sobre a questão da metafísica. Para Peirce (2000), uma verdade metafísica não deve alicerçar uma investigação, não deve ser o ponto de origem da mesma. A metafísica é o resultado do processo de investigação, o ponto a que se deseja chegar.

Passando ao quarto princípio do pragmaticismo, temos a medialidade. Todo conhecimento é mediado pelo signo. Não há conhecimento imediato do mundo. Além disso, o pragmaticismo opõe-se aos dualismos ontológicos: não há oposição binária entre a mente e o corpo, entre o sentir e o pensar, pois o próprio pensar contém em seu cerne o sentir.

Estes princípios regem a ciência para Peirce e, para nós, parecem relacionarem-se à política. Visto que Peirce (1878, p. 6) afirma que a

[...] ação do pensamento é excitada pela irritação da dúvida, e que cessa quando se atinge a crença; de modo que a produção da crença é a única função do pensamento. [...] Dúvida e crença, do modo como estas palavras são habitualmente empregues, reportam-se a questões religiosas ou outras de grande importância. Mas eu emprego-as aqui para designar o início de qualquer questão, não importa quão grandes ou pequenas elas são ou a sua solução.

Uma investigação, portanto, busca ampliar a razoabilidade concreta do mundo. Gerar crenças é a função do pensamento. Ainda que não se feche o pensamento, chega-se a noções concretas em relação às investigações. O signo, em contato acontecimental com algo que não ele, é uma ação que produz um efeito concreto no mundo. E essa ação é formalmente política, sejam os objetos de que trata reconhecidos como tal ou não.

O pragmatismo também encontra relação com a teoria política no que diz respeito às concepções de comunidade e democracia, como nos mostra Pogrebinschi (2005). A autora perpassa o pensamento de Peirce, James e Dewey para articular uma teoria social e política vinculada ao pragmatismo. O foco principal de sua investigação política é o pensamento de Dewey. Contudo, Peirce se mostra importante para tratar da noção de comunidade. Segundo Pogrebinschi (2005), a comunidade de investigação e as ideias de infinitude/finitude e de autocorreção de Peirce moldam uma visão de comunidade. “A comunidade de investigação é necessária aos indivíduos na medida em que eles precisam dela para confirmar suas idéias, crenças e teorias, para obter significados” (POGREBINSCHI, 2005, P. 126).

A comunidade é, assim, uma comunidade crítica, na medida em que estimula o desenvolvimento de hábitos críticos entre os seus membros, através do exercício constante da revisão e, portanto, do autocontrole sobre as ações futuras (POGREBINSCHI, 2005, P. 129).

Assim, antifundacionismo, consequencialismo, falibilismo, mediação e comunidade crítica parecem se configurar como vetores pertinentes à uma teoria política de viés peirceano.

3.2.A dimensão política da Cosmologia Evolucionária

A cosmologia evolucionária de Peirce é triádica: tiquismo, sinequismo e agapismo. Essas categorias evolutivas marcam a passagem do caos à razão: quanto mais tempo decorrido, maior a determinação. O mundo está em processo evolutivo, o que significa que não está determinado de todo e há espaço para a aleatoriedade.

Peirce opõe-se aos deterministas no que se refere à possibilidade de evolução do mundo. Assim, o autor defende a existência de incertezas na origem do universo, ainda que a tendência futura seja a instauração de hábitos (DELANEY, 2002). Dessa forma, o acaso era o que havia, a abertura para as possibilidades, que proporciona evolutivamente o surgimento de hábitos e de leis. O termo tiquismo vem do grego tyche que significa ‘acaso’ e foi formulado por Peirce para se referir à existência de acaso absoluto. Para o autor, o tiquismo admite “a pura espontaneidade, ou vida, como uma característica do universo, agindo sempre e em todo lugar e, embora restringida dentro de fronteiras estreitas pela lei, produzindo saídas infinitesimais da lei continuamente e saídas grandes

com infreqüência infinita” (PEIRCE apud DELANEY, 2002, p. 19). A partir do acaso absoluto inicia-se um processo evolutivo demarcado pelo sinequismo e pelo agapismo, que amplia o determinismo das leis da natureza.

É possível, assim, antever que se o acontecimento político, sob o aspecto da relação do signo com seu objeto dinâmico, é força bruta; na perspectiva do tiquismo também é acaso. A diferença não é só de nuance; trata-se, efetivamente, de um viés que nos permite descrever com maior clareza a complexidade que envolve a questão do acontecimento. Sob o aspecto do signo, força bruta, indicial; sob o aspecto do tiquismo, acaso, espontaneidade; sob o aspecto dos efeitos, sentido e verdade.

O termo sinequismo vem do grego *syneche* que significa ‘continuidade’ ou ‘ininterrupção’. Para Peirce, “todas as coisas fluem em contínuos” (PEIRCE apud DELANEY, 2002, p. 19), existe continuidade entre matéria e espírito. Os fenômenos, quaisquer que sejam suas formas, têm uma propriedade comum (DELANEY, 2002). Para o sinequismo não há dualismo de fato, todas as coisas estão em continuidade, “Nem deve um sinequista dizer: “Eu sou totalmente eu mesmo e, de forma alguma, você” (PEIRCE, 1893, p. 3).

Para os objetivos deste artigo, esse movimento do devir, do tornar-se outro na busca da maior razoabilidade concreta do mundo constitui a dimensão política fundamental: política como movimento, transformação e ação que desfaz identidades, certezas e dogmas.

Por fim, a palavra agapismo vem do grego *ágape* que significa ‘amor’. Esta última etapa evolutiva, que também pode ser definida como ‘amor evolutivo’, é o último pilar da metafísica peirceana. Esse modelo sugere que toda evolução se encaminha para um objetivo e ponto determinado, buscando a racionalização ou o amor (DELANEY, 2002). “O amor movimenta por atração, o que significa dizer que, na evolução, a causa mais importante não é a eficiente, mas a final” (VIANA, 2014, p. 75). Essa cosmologia peirceana aponta para uma evolução direcionada para o agapismo, que reúne as aleatoriedades e não tem um esgotamento iminente.

O amor evolutivo como teleologia nos permite reconhecer a política como efeito da mistura de corpos havida em todo o processo semiósico. Mais uma vez

acontecimento, só que agora da ordem de uma lei que estrutura no tempo diacrônico nossas crenças e balizam nossos atos.

A cosmologia evolucionária, assim, problematiza a um tempo o acontecimento político como acaso, incerteza, mas também o seu desdobramento na formação de hábitos e crenças em direção ao amor evolucionário. Essa direção – ainda que polêmica – merece atenção especial porque permite que se repense criticamente os relativismos tão presentes no pensamento comunicacional contemporâneo. Contra o relativismo, politicamente seria importante afirmar o perspectivismo semiótico.

3.3.A dimensão política das Ciências Normativas

Para Peirce, as ciências normativas são elementos constitutivos da Filosofia. Dessa forma, tais ciências compõem uma complexa rede de elementos que só podem ser entendidos quando analisados em relação. As ciências normativas estão ligadas diretamente à existência e inter-relacionadas com os fenômenos que lhes circunscrevem as potencialidades e com as leis metafísicas que as tornam inteligíveis. As ciências normativas têm, ainda, como tarefa compreender como “Sentimento, Conduta e Pensamento podem ser controlados” (SANTAELLA, 1994, p. 119-120). Tal compreensão passa pelas relações entre Estética, Ética, Lógica ou Semiótica, tal como definidas por Peirce.

Ressalte-se que, para Peirce, as ciências também são divididas, por ordem decrescente de abstração, em: matemática, filosofia e ciências especiais; sendo que as mais abstratas oferecem os princípios para as menos abstratas, de acordo com a seguinte arquitetura:

1. Matemática
2. Filosofia
 - 2.1. Fenomenologia
 - 2.1.1. Primeiridade
 - 2.1.2. Secundidade
 - 2.1.3. Terceiridade
 - 2.2. As ciências normativas
 - 2.2.1. Estética
 - 2.2.2. Ética
 - 2.2.3. Semiótica ou Lógica
 - 2.2.3.1. Gramática Pura
 - 2.2.3.2. Lógica Crítica

2.2.3.3. Retórica Pura

2.3. Metafísica

2.3.1. Tiquismo

2.3.2. Sinequismo

2.3.3. Agapismo

3. Idioscopia ou Ciências Especiais

Entre as ciências normativas, a estética ocupa o lugar da primeiridade. É ela, portanto, que fornece as bases para a ética, e essa, por sua vez, fornece as bases para a lógica ou semiótica. Nesse sentido, a estética, de acordo com a concepção peirceana, está ocupada com o fim último da vida humana - o ideal dos ideais. “Esse fim, ou aquilo que é o bem humano supremo, consiste num processo de evolução no qual os existentes crescentemente vão dando corpo aos ideais que são reconhecidos como razoáveis. Esta seria a chave para a estética [...]” (SANTAELLA, 1994, p. 118).

A ética, por sua vez, ocupa o lugar da secundidade entre as ciências normativas e, de acordo com Peirce, diz respeito à conduta humana. “Para ele, o problema fundamental da ética não é o que é certo, mas o que estou deliberadamente preparado para aceitar como afirmação daquilo que quero fazer” (SANTAELLA, 1994, p. 121). Dessa forma, a ética, enquanto ciência normativa e conseqüentemente teórica, ocupa-se com as “normas e ideais que guiam nossas ações.” (SANTAELLA, 1994, p. 122).

Relacionada à terceiridade nas ciências normativas, a lógica ou semiótica diz respeito ao pensamento. “A lógica ocupa-se do raciocínio como atividade deliberada ou conduta, tendo por objetivo discriminar formas boas ou más de raciocínio. Ela estabelece criticamente as regras que devem ser seguidas ao raciocinar, mas precisa recorrer ao propósito ou meta que justifique essas regras.” (SANTAELLA, 1994, p. 121).

Charles Sanders Peirce, ao inserir a estética em sua arquitetura filosófica como a primeira das ciências normativas - portanto, voltada para o ideal que rege os sentimentos - e como a segunda em relação à fenomenologia - essa, responsável pela elaboração das categorias mais gerais que definem todos os fenômenos reais e possíveis - pretendia encontrar o lugar científico do estudo sobre aquilo a que “se deve deliberadamente admirar ‘per se’, em si mesmo, independentemente daquilo a que se é conduzido e independentemente de suas aplicações sobre a conduta humana (CP

5.36).” Peirce, com isso, assumindo posição diversa da dos niilistas, queria apontar para o que denominou admirável, aquilo que ninguém pode negar: um ideal capaz de oferecer os princípios das ações éticas e das leis lógicas. Esses apontamentos, ao contrário do que pode parecer e das tendências de sua época, não são dogmáticos: eles apenas apontam a característica estética de qualquer fenômeno, seja ele uma obra de arte ou um movimento político. A razoabilidade concreta convive *pari passu* com todas as irrazoabilidades do mundo, com as repetições, as reproduções, a moda e o consumismo.

Peirce não concebeu a estética como o estudo do belo, do sublime, do prazer ou das formas de expressão. Para ele, esses termos encontram-se na categoria do segundo e “(...) o estado mental estético é tão mais puro quanto mais perfeitamente ingênuo, despido de qualquer pronunciamento crítico (CP 5.111)”. Esse deslocamento pretendia dar à estética o *status* de ciência, comprometendo-a com os mesmos mecanismos de observação, hipótese, teste e confirmação ou refutação a que todas as ciências estavam comprometidas. Em sua abordagem, as obras de arte são elementos que estão contidos, entre outros, na categoria da estética, sem primazias. Peirce apontava, entretanto, como característica fundamental das obras de arte na realização do estético o fato de articularem, muitas vezes com maior incidência do que outros tipos de manifestação, as três categorias fenomenológicas - Primeiridade, Secundidade e Terceiridade - com alto grau de equilíbrio, ou seja, sem que uma categoria sobressaísse às outras.

Assim, a estética está em relação de primeiridade com as demais categorias das ciências normativas - a ética e a lógica -, ou seja, seu aspecto monádico dá conta da possibilidade, do puro sentimento enquanto tal, ao passo que os aspectos duais da ética a colocam no campo da ação e da reação e a triadicidade da lógica, ou da semiótica, inscrevem-na no espaço das leis e das regras. Em relação à fenomenologia, a estética ocupa o lugar da secundidade, da existência; por isso, o admirável peirceano só pode ser compreendido nesta tensão entre uma secundidade derivada da fenomenologia e uma primeiridade própria às ciências normativas. Sobre o esquema, Santaella (1994, p. 113-114) explica:

Para Peirce, a filosofia em geral tem por tarefa descobrir o que é verdadeiro, limitando-se, porém, à verdade que pode ser inferida da experiência comum que está aberta a todo ser humano a qualquer tempo e hora. A primeira e talvez mais difícil tarefa que a filosofia tem de enfrentar é a de dar à luz as categorias mais universais da experiência. Essa tarefa é da alçada da fenomenologia, uma quase

ciência que tem por função fornecer o fundamento observacional para o restante das disciplinas filosóficas. As ciências normativas são assim chamadas porque estão voltadas para a compreensão dos fins, das normas e ideais que regem o sentimento, a conduta e o pensamento humanos. Elas não estudam os fenômenos tal como aparecem, quer dizer, na sua aparência, pois essa é a função da fenomenologia, mas os estudam na medida em que podemos agir sobre eles e eles sobre nós. Elas estão voltadas, assim, para o modo geral para o qual o ser humano, se for agir deliberadamente e sob autocontrole, deve responder aos apelos da experiência. Usando os princípios da lógica, a metafísica investiga o que é real, na medida em que esse real pode ser averiguado na experiência comum. É dela a tarefa de fazer a mediação entre a fenomenologia e as ciências normativas, desenvolvendo uma teoria da realidade.

Sendo a estética a alma das ciências normativas - ainda que desenvolvida tardiamente na obra peirceana - e a metafísica a ciência responsável pela ligação entre as ciências normativas e a fenomenologia, pode-se afirmar que em Peirce, assim como em Nietzsche, o admirável em um, ou a arte em outro, são responsáveis pelo movimento que pode fazer da vida uma obra de arte: a realização da razoabilidade concreta.

É pelas ciências normativas que começamos a dar forma mais concreta à forma da política. Há uma potencialidade estética que realiza comportamentos éticos cujas regras de transformação são descritas pela semiótica. Ora, tal procedimento dá a ver uma efetiva dimensão política do pensamento peirceano: a invenção estética e suas partilhas do sensível se realizam em mundos concretos e nos levam à formação de regras também políticas de convivência.

4. Considerações

Este artigo teve o objetivo de pensar as possibilidades de uma semiótica política à luz da obra de Charles Peirce. Foi possível verificar em seus trabalhos reflexões manifestas e articulações latentes acerca da política. Entre as reflexões manifestas, encontramos 77 referências à política em seu *Collected Papers* (2000); entretanto nenhuma delas apareceu com o propósito seja de dialogar com outros cientistas políticos seja de formular uma teoria política própria.

No processo da pesquisa, entretanto, descobrimos contribuições anônimas de Peirce no trabalho realizado pela historiadora e filósofa feminista Melusina Fay Peirce (1985). Ainda que não se possa precisar sua contribuição para o livro de Melusina, é possível reconhecer – também a partir do conjunto de sua obra e da obra de seus

interlocutores na segunda metade do século XIX – que, sob determinados aspectos, a visão liberal do filósofo norte-americano estava associada aos direitos civis e à construção da democracia nas grandes metrópoles americanas e que tal construção passava pelo reconhecimento científico das semioses que davam forma a tal cenário.

Já os aspectos latentes relativos à política em seu pensamento nos obrigaram a retomar a arquitetura filosófica de Peirce para dali inferir uma possível teoria política: o caminho foi reconhecer que os princípios mesmos do Pragmatismo peirceano continham indicações para tanto nas ideias de anti-fundacionismo, de consequencialismo, de mediação e de falibilismo. Também sua cosmologia evolutiva indicava uma visão política sui generis para o século XIX: no mundo o que há são incertezas e acasos (tiquismo) que no processo semiótico (sinequismo) tendem a produzir hábitos capazes de guiar nossas condutas em um mundo que se torna potencialmente mais razoável desde que siga os caminhos do raciocínio rigorosos do raciocínio que preconizada.

Por fim, ainda na instância das inferências realizadas no âmbito das ciências normativas, aparece à semiótica uma fecunda função política: descrever as regras que permitiram traduzir uma potencialidade estética em uma realização ética. Parece ser este, ainda hoje, nosso desafio.

Referências

- BACHA, Maria de Lourdes. **A Teoria da Investigação de C.S.Peirce**. Dissertação (Mestrado em Semiótica) – PUC/SP. São Paulo, 1997.
- BERNSTEIN, R. J. **El giro pragmático**. Barcelona: Anthropos Editorial, 2013.
- DAZZANI, Maria Virgínia Machado. O pragmatismo de Peirce como teoria do conhecimento e da aprendizagem. In: **Caderno Seminal Digital**, Ano 14, Nº 10, V 10 Jul/Dez, 2008.
- DELANEY, Cornelius. F. **Peirce sobre Ciência e Metafísica**: visão geral de uma visão sinóptica. Revista de Filosofia, número 3 – novembro de 2002.
- FAY PEIRCE, Melusina. **Democratic Party**. A political study, by a political zero. Cambridge: Press of John Wilson & Son, 1985.
- Grupo de Estudios Peirceanos de la Universidad de Navarra. **Correspondencia europea de Charles S. Peirce**: creatividad y cooperación científica" (Universidad de Navarra 2007-09). Disponível em <<http://www.unav.es/gepCorrespondenciaEuropeaCSP.html>>.
- IASBECK, L. C. A. Método Semiótico. In: JORGE DUARTE; ANTONIO BARROS. (Org.). **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005, v. 1, p. 193-2005.

NÖTH, W. A teoria da comunicação de Charles S. Peirce e os equívocos de Ciro Marcondes Filho. **Galaxia** (São Paulo, Online), n. 25, p. 10-23, jun, 2013.

PEIRCE, Charles Sanders. **Collected Papers**, compilação em CR ROM. Indiana University, 2000.

PEIRCE, Charles Sanders. **Como tornar claras nossas ideias**. Nova Iorque: Popular Science Monthly, 1878. Tradução de António Fidalgo, Universidade da Beira Interior. Disponível em <<http://bocc.ubi.pt/pag/fidalgo-peirce-how-to-make.html>>. Acesso em <jun 2019>.

PEIRCE, Charles Sanders. **Immortality in the Light of Synechism**. EP 2:2-3, 1893.

POGREBINSCHI, Thamy. **Pragmatismo: teoria social e política**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2005.

SANTAELLA, Lucia. **Estética de Platão a Peirce**. São Paulo: Experimento, 1994.

VIANA, Wellistony C. **A Metafísica de C. S. Peirce: do pragmatismo ao idealismo objetivo**. Síntese - Rev. de Filosofia, v. 41 n. 129 (2014): 55-79.